EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 148/24

Fica acrescentado o inciso XVII ao art. 5º do Projeto de Lei nº 148/24, com a seguinte redação:

"Art. 5º - ...

XVII - gerenciar o Fundo Municipal de Proteção aos Animais – FUMPA-SV, instituído pela Lei Municipal nº 2278-A, de 11 de dezembro de 2009."

O art. 12 do Projeto de Lei nº 148/24 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 3461-A, de 30 de março de 2016."

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 7 de novembro de 2024.

DR. PALMIERI
Vereador

TEC 387/MDN/br